

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 **5** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os documentos acima referidos serão fornecidos mediante pagamento prévio de 50,00 euros, na Tesouraria do Hospital de Faro ou por prévio envio de cheque para a morada indicada em I, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 **5** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 **0** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Conforme caderno de encargos.

IV.3.7.2) Data, hora e local

2 **5** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo indicado em II.3) é de um ano, com início na data da assinatura do contrato, o qual é renovável, por iguais períodos de tempo, até ao máximo de três anos nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

27 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ilda de Jesus Costa*.
2611043979

ORGANISMOS AUTÓNOMOS**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Faculdade de Ciências e Tecnologia****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐
 Fornecimentos ☒
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Faculdade Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	À atenção de Serviço de Património
Endereço Pólo II, Rua de Sílvia Lima	Código postal 3030-790
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239700679	Fax 239700662

Correio electrónico património@fct.uc.pt	Endereço Internet (URL) www.fct.uc.pt
---	--

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☐ SIM ☒

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Concurso público para aquisição de simulador laboratorial de ensaio acelerado de pavimentos rodoviários do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Anulação do procedimento.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informa-se que o concurso público acima referenciado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2007, para aquisição de um simulador laboratorial de ensaio acelerado de pavimentos rodoviários foi anulado por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, datado de 23 de Agosto de 2007, visto que o único concorrente que apresentou proposta não respondeu ao solicitado dentro dum intervalo de preço considerado possível e adequado ao fornecimento em causa.

27 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
João Gabriel Monteiro Carvalho e Silva.

2611043980

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1
Endereço Praça de Pedro Nunes	Código postal 7580-125
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610062	Fax 265610069
Correio electrónico dom.empreitadas@m-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Repavimentação da estrada da Ameira.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na repavimentação da estrada existente, através do material degradado e colocação de uma camada de base em *tout-venant* britado de 1.ª com $e = 0,20$ m, após recalque e uma camada de desgaste em betão betuminoso ($e = 0,06$ m), após impregnação e rega de colagem.

Será, ainda, remodelado o perfil transversal da estrada com a execução de um passeio, de largura variável, do lado direito (sentido sul-norte) e uma berma em saibro 1,00 m do outro lado, tendo a faixa de rodagem uma largura de 6,00 metros.

Tipo de trabalhos e executar:

- 1) Estaleiro;
- 2) Movimento de terras;
- 3) Betões;
- 4) Pavimentação;
- 5) Diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na zona oeste da cidade de Alcácer do Sal/freguesia de Santa Maria do Castelo/concelho de Alcácer do Sal/distrito de Setúbal.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada é por preço global.

O valor base para efeitos de concurso é de 140 155,22 euros (s/IVA).

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos que compõem a execução da empreitada de «Repavimentação da estrada da Ameira», previstos no projecto e caderino de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

O prazo de garantia é de cinco anos (contados da data da recepção provisória da obra).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global e os pagamentos ao empreiteiro será efectuado por autos de medição mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Modalidades essenciais de financiamento/pagamento:

100% — pela receita própria do município;

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo esta entidade ou consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato.

Tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos ao concurso:

a) Os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; Das 4.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, e ainda, da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na(s) classe(s) correspondente(s) à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa concurso;

b) Os concorrentes não detentores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos referidos nos números 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

Avaliação da capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte do equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos naquela Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro).

A avaliação da capacidade técnica será efectuada através da:

a) Comprovação da execução de pelo menos uma obra, de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 42 046,57 euros (30% do valor base do concurso);

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar em obra;

c) Adequação dos técnicos e serviços técnicos integrados ou não na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, designadamente os indicados no n.º 15 — documentos de habilitação do concorrente (documentos comprovativos conforme n.º 15.5).

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, designadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação do concorrente (documentos comprovativos conforme n.º 15.6).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, designadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação do concorrente (documentos comprovativos conforme n.º 15.7).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Factores:

1 — Preço global da proposta — 60%;

2 — Valia técnica da proposta — 40%.

Subfactores:

1 — Preço:

1 — a) Valor da proposta — 70%;

1 — b) Lista de preços unitários — 20%;

1 — c) Nota justificativa do preço proposto — 10%.

2 — Valia técnica da proposta:

2 — a) Programa de trabalhos — 60%;

2 — b) Memória descritiva e justificativa — 30%;

2 — c) Plano de pagamentos — 10%.

Classificação final = 60% do preço global da proposta + 40% da valia técnica da proposta.

A qualificação dos factores e subfactores de apreciação será efectuada numa escala de 1 a 5.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

5P/07-GPCA1 (28/06-DOMSU).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 89,73 euros (IVA incluído à taxa de 21%). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitadas até ao 15.º dia a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*, os interessados poderão obter cópias autenticadas do processo de concurso (peças escritas e desenhadas), nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de seis dias (úteis), contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade mencionada em 1.3 do anexo A.

O processo de concurso poderá ser fornecido em suporte de papel ou em suporte digital (CD), pelo que, o concorrente deverá mencionar no seu pedido escrito de aquisição, o tipo de suporte pretendido.

Envio de processo à cobrança — se for esta a pretensão do concorrente, deverá o mesmo, mencioná-la no respectivo pedido escrito, com indicação do endereço e número de contribuinte. Ao valor do processo supra mencionado, acresce o valor dos portes de envio via CTT.

O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou cheque emitido à ordem da Tesouraria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

Horário de funcionamento da Tesouraria Municipal para efeitos de pagamento do processo de concurso: dias úteis, das 9 às 16 horas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

